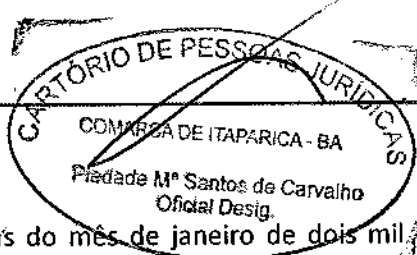


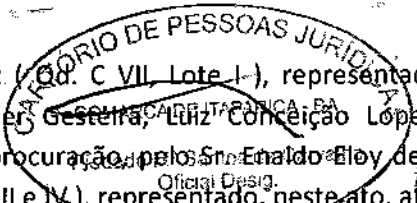
ATA DE ASSEMBLÉIA ORDINÁRIA DO CONDÔMINIO/LOTEAMENTO ILHA DO SOL



Aos onze (11) dias do mês de janeiro de dois mil e quatorze (2014) às 18:00h em primeira convocação com maioria absoluta e às 18:30h em segunda convocação, com qualquer número de participantes, no quiosque do Loteamento/Condôminio Ilha do Sol, situado no Km-20 Rodovia Bom Despacho/Nazaré, Vera Cruz (Ilha de Itaparica) – BA – 001, Bahia, Brasil, atendendo a convocação do Senhor Síndico do referido condomínio, José Augusto Soares Júnior, através do Edital convocatório em conformidade com os ditames legais e a Convenção deste Condomínio, reuniram-se as seguintes pessoas nominadas: José Augusto Soares Júnior, na qualidade de Síndico e Condômino (Qd. B IV, Lotes XI, XII e XIV); Luiz Sérgio Keler Gesteira, na qualidade de Sub-Síndico e Condômino (Qd. A VII, Lote II; Q B IV, Lotes I e II; Qd. B VI, Lote VI; Qd. A IV, Lote I; Qd. C IV, lotes III e XV); Sílvio José Baraúna de Freitas (Qd. A VI, Lotes II e III; Qd. C III, Lote II); Enaldo Eloy de Almeida (Qd. C V, Lote V); Alzira de Almeida Pereira (Qd. B IV, Lote V); Salvador Moreira da Silva (Qd. C VII, Lote XV); Ricardo Silva Araújo, na qualidade de Conselheiro e Condômino (Qd. C III, Lotes XIV e XV); Luiz Roberto Becerra (Qd. C II, Lote XVIII); Josicélia Dumet Fernandes e Diogo Dumet Fernandes (Qd. B VI, Lotes XI e XII); Marcelo Oliveira Cruz (Qd. C VII, lote II); Ricardo da Silva Santos (Qd. C VI, lote X); Tiago Braun Maia e Juliana D. Fernandes (Qd. B III, Lotes I e IX; Qd. C VI, Lote II); Ricardo Vencato da Silva (Qd. B I, Lote IV); Ivan Santos Saldanha e Angela Saldanha (Qd. A IV, Lote II); Iraci Falcão (Qd. B V, Lote VIII; Qd. B II, Lote XI); Adroaldo Miranda Soares (Qd. C VI, Lote XIII); Antônio Couto Souza (Qd. C VI, Lote XII; Qd. B, Lote XIV); Aurelizia Brito Serra (Qd. C V; Lote XI); Antônio César da Silva Andrade (Qd. B IV, Lote VII); Antônio Souza de Oliveira (Qd. B VI, Lote VI); Alfonso Quintas Gonzzales Filho (Qd. C VII, Lote XII e XIII); Antônio Eduardo Fonseca Diniz (Qd. C VI, Lote I); Ulisses Bastos Almeida (Qd. B VII, Lote VII); Paulo César Pereira da Silva (Qd. B V, Lote III); Maria de Fátima Araújo Geraldês (Qd. B I, Lote II), representada, neste ato, através de procuração, pelo Sr. Sílvio José Baraúna de Freitas; Elenice Alves da Silva Klie (Qd. B II, Lotes I e II), representada, neste ato, através de procuração, pelo Sr. Sílvio José Baraúna de Freitas; Ana Maria de Farias (Qd. B III, Lote X; Qd. C III, Lote I), representada, neste ato, através de procuração, pelo Sr. Sílvio José Baraúna de Freitas; Micheline Haller (Qd. A II, Lotes I e II), representada, neste ato, através de procuração, pelo Sr. Sílvio José Baraúna de Freitas; Isidore Indart (Qd. A II, Lotes III e IV), representado, neste ato, através de procuração, pelo Sr. Sílvio José Baraúna de Freitas; Maria Eduvirens de Oliveira (Qd. C IV, Lote XIII), representada, neste ato, através de procuração, pelo Sr. Sílvio José Baraúna de Freitas; Graciliana de Oliveira e Oliveira (Qd. A VI, Lote I), representada, neste ato, através de procuração, pelo Sr. Antônio Souza Oliveira; José Raimundo de Andrade Pinto (Qd. C V, Lote I), representado, neste ato, através de procuração, pelo Sr. Antônio Souza Oliveira; Luciano Marques Sampaio (Qd. B V, Lote IV), representado, neste ato, através de procuração, pelo Sr. Antônio Souza Oliveira; Zelita Amélia de Farias (Qd. C III, Lote XIX), representada, neste ato, através de procuração, pelo Sr. Sidnei de Souza Oliveira; Antônio Carlos Teles Barbosa (Qd. B I, Lotes VI e VII; Qd. C I, Lote I), representado, neste ato, através de procuração, pelo Sr. Luiz Sérgio

[Handwritten signatures and initials on the left margin, including names like 'WES', 'H. S. Santos', and others.]

[Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including names like 'S. Sampaio', 'A. Farias', 'L. Sampaio', 'J. Sampaio', 'D. Sampaio', 'S. Sampaio', and others.]

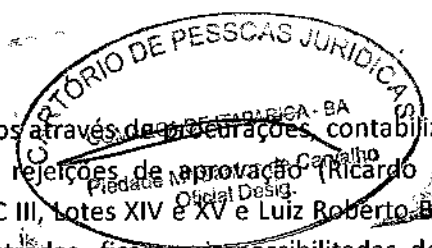


Keler Gesteira; Eduardo Oliveira Cruz (Qd. C VII, Lote I), representado, neste ato, através de procuração, pelo Sr. Luiz Sérgio Keler Gesteira; Luiz Conceição Lopes (Qd. C V, Lote IV), representado, neste ato, através de procuração, pelo Sr. Enaldo Eloy de Almeida; Silvio Eduardo Teixeira de Menezes (Qd. B VII, Lotes III e IV), representado, neste ato, através de procuração, pela Sra. Lucia Pretti de Menezes; Antônio Fábio Andrade de Souza (Qd. B VII, Lote I), representado, neste ato, através de procuração, pela Sra. Lucia Pretti de Menezes; Ivone Dantas de Carvalho Fernandes (Qd. B V, Lote XII), representada, neste ato, através de procuração, pela Sra. Lucia Pretti de Menezes; Carmen Pinheiro (Qd. C III, Lotes IV e V; Qd. C II, Lote II), representada, neste ato, através de procuração, pela Sra. Lucia Pretti de Menezes; Antônio Barreto Nogueira Neto (Qd. A III, Lote I), representado, neste ato, através de procuração, pela Sra. Lucia Pretti de Menezes; Osvaldo Azevedo Campelo (Qd. B II, Lote XIII), representado, neste ato, através de procuração, pela Sra. Lucia Pretti de Menezes; Paulo Roberto Maia (Qd. B III, Lote VII), representado, neste ato, através de procuração, pela Sr. Tiago Braun Maia; Wesley Andrade de Figuerêdo (Qd. C IV, Lotes I, II e XVI), representado, neste ato, através de procuração, pelo Sr. Ricardo Silva de Araújo e o Sr. Maurício Bruno Abreu de Freitas, na qualidade de representante da D&L Assessoria LTDA. Dando abertura a Assembléia, o Sr. José Augusto Soares Júnior, na qualidade de Síndico, convidou o Sr. Antônio Eduardo Fonseca Diniz para exercer trabalhos como Presidente da Mesa. Ao assumir o encargo voluntário de Presidente da Mesa para esta Assembléia, após a aclamação dos presentes, o Sr. Antônio Eduardo Fonseca Diniz, declarou aberta a sessão, oportunidade em que sugeriu que o Sr. Mauricio Bruno Abreu de Freitas secretariasse a referida Assembléia, no que houve o consentimento da assembléia. Assumindo, assim a condição de secretário, com o objetivo de assessorar os trabalhos desta assentada, inclusive nos registros que se fizerem necessários. O Senhor Presidente leu a convocação do Edital da Assembléia, qual seja: **1º - PRESTAÇÃO DE CONTAS; 2º - ELEIÇÃO DO SÍNDICO.** Para tratar-se do primeiro item do Edital, o Presidente da Mesa passa a palavra ao Sr. Síndico, este começa sua explanação dizendo que durante o seu período de sindicância o mesmo trabalhou em prol do Condomínio, sem qualquer vaidade individual. Ao abordar a situação financeira do Condomínio, afirma estar entregando o Condomínio numa situação muito mais bem favorável do que quando o recebeu. Informa aos presentes que o saldo bancário, na data a qual encerra o seu mandato, 11.01.2014, é no montante de R\$ 21.936,43 (vinte e hum mil reais novecentos e trinta e seis reais e quarenta e três centavos), apresentando o extrato bancário ao Presidente da Mesa. Relata que entrega o Condomínio sem nenhum passivo a pagar, e que até os encargos sociais, de competência 12 (doze), com vencimento dia 20 de janeiro de 2014, já haviam sido recolhidos. Enfim, afirma que nada ficou sem pagar e a pagar. Neste momento é entregue os condôminos que se faziam presentes na baila cópias resumidas do DEMONSTRATIVO DE RECEITAS E DESPESAS do período de janeiro de 2013 a dezembro de 2013. Diz lamentar estar entregando o Cargo sem ter terminado por completo a cerca frontal, mas que considera terminada, pois deixa em caixa uma boa disponibilidade financeira para que o próximo Síndico venha a concluir a mesma. Neste instante, afirma ter aplicado na obra da cerca frontal, só com recurso do Condomínio, aproximadamente R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais), representando 50% (cinquenta por cento) do valor da obra, pois os outros 50% (cinquenta por cento) foi por conta do Sr. Lindoel Farias – representante legal da ETAPA. Após o término de suas explanações o Sr. José Augusto é aplaudido por todos os condôminos presentes. Retomando a palavra, o Sr. Presidente da Mesa, e seguindo a pauta do Edital coloca as contas da Gestão do Sr. José Augusto para aprovação ou reprovação. Neste instante é colocado em votação. Sendo que quase por unanimidade as contas são aprovadas. Sendo mais preciso, 27 (vinte e sete) dos

[Handwritten signatures and notes on the left margin, including 'Wesley', 'José Augusto', and 'Antonio Eduardo']

[Handwritten signature on the right margin]

[Handwritten signatures at the bottom of the page, including 'José Augusto', 'Antonio Eduardo', and others]



presentes e mais 19 (dezenove) representados através de procurações, contabilizando assim 63 (sessenta e três) votos, havendo 02 (duas) rejeições de aprovação (Ricardo Silva Araújo, na qualidade de Conselheiro e Condômino - Qd. C III, Lotes XIV e XV e Luiz Roberto Becerra - Qd. C II, Lote XVIII). As demais Unidades não registradas, ficaram impossibilitadas de votar por não atenderem o quanto previsto na Convenção do Condomínio Ilha do Sol (**Artigo 17 - Nas deliberações da Assembléia Geral, os votos serão proporcionais à quantidade de unidades autônomas de propriedade do Condômino, independentemente de suas áreas ou frações ideais, não podendo, aquele que não estiver em dia com suas obrigações condominiais, votar e participar, neste último caso, para fins de contagem de quórum**) Dando continuidade ao Edital de Convocação, o Sr. Presidente passa para o próximo item, Eleição do Síndico. Perguntando se havia, entre os presentes, alguma chapa interessada em disputar o cargo de Síndico. Neste instante, o condômino, Sr. Sílvio Baraúna, levanta-se e manifesta interesse apresentando ao presidente da mesa sua chapa. Após recebimento da chapa, o Sr. Presidente questionou se havia mais alguma chapa para a disputa da eleição. Como ninguém se manifestou, foi iniciado o processo de votação, e mais uma vez, por quase unanimidade absoluta, sendo 27 (vinte e sete) dos presentes e mais 19 (dezenove) representados através de procurações, contabilizando assim 63 (sessenta e três) votos, havendo 02 (duas) abstenções de votos (Ricardo Silva Araújo, na qualidade de Conselheiro e Condômino - Qd. C III, Lotes XIV e XV e Luiz Roberto Becerra - Qd. C II, Lote XVIII), é eleita para o Biênio 2014-2015 a chapa com a seguinte composição: Síndico – Sílvio José Baraúna de Freitas, inscrito no CPF de Nº. 273.581.275-87; Sub-Síndico - Alfonso Quintas Gonzzales Filho; Conselho Consultivo – Antônio Souza de Oliveira; Paulo César Pereira da Silva ; Luiz Sérgio Keler Gesteira. Conselho Fiscal: José Raimundo de Andrade Pinto; Lúcia Pretti de Menezes; Antônio Eduardo Fonseca Diniz. Ficando designado que além do Síndico, todos os demais membros da Gestão 2014-2015 juntamente com o colaborador, o Sr. Antônio Eraldo B. Santos, atual Supervisor do empreendimento, poderão representar como preposto o Condomínio Ilha do Sol junto aos Tribunais em geral ou qualquer Órgão ou empresa que se faça necessário, sendo o Condomínio Réu ou Autor ou terceiro interessado. As demais Unidades não registradas, ficaram impossibilitadas de votar por não atenderem o quanto previsto na Convenção do Condomínio Ilha do Sol (**Artigo 17 - Nas deliberações da Assembléia Geral, os votos serão proporcionais à quantidade de unidades autônomas de propriedade do Condômino, independentemente de suas áreas ou frações ideais, não podendo, aquele que não estiver em dia com suas obrigações condominiais, votar e participar, neste último caso, para fins de contagem de quórum**). O Sr. Presidente, em atendimento há algumas solicitações por parte de alguns condôminos que desejavam discorrer sobre assuntos que não constavam na pauta pelo fato de se tratar de uma AGO – Assembléia Geral Ordinária – tendo como pauta a Prestação de Contas e Eleição do Síndico, o mesmo abriu concessão para alguns questionamentos. Solicitada e cedida a palavra ao Sr. Ricardo Silva Araújo, que demonstra descontentamento com o acordo firmado entre o Sr. Lindoel Farias e o Condomínio, na visão do Sr. Ricardo, algumas cláusulas do acordo foram prejudiciais ao Condomínio, o mesmo aponta que não foi estabelecido um limite da isenção condominial concedida aos terrenos do Sr. Lindoel Farias. Questiona que os condôminos não devem pagar pela roçagem/limpeza dos terrenos do Sr. Lindoel Farias. Aponta que a cerca que foi construída no Condomínio Ilha do Sol pelo Sr. Lindoel Farias, não é igual à do Condomínio Arauá, como foi estabelecido no contrato, segundo o mesmo. O Sr. Sérgio Keler, pediu a palavra para fazer algumas colocações em resposta ao questionamento do Sr. Ricardo S. Araújo referente ao contrato firmado entre o Condomínio Ilha do Sol e o Sr. Lindoel Farias. O Sr. Sérgio diz que a questão da isenção condominial foi feita em outrora com o então Síndico, o Sr. Ulisses Bastos, pois após uma ação judicial mal sucedida e perdida pelo Condomínio



frente a ETAPA fora estabelecido este contrato, assinado em 1997. E que a Gestão do Biênio 2012/2013 apenas reformulou este contrato trazendo algumas melhorias para o Condomínio, entre elas a construção da cerca frontal, e que esta teria como parâmetro a cerca do Condomínio Arauá, que seria semelhante e não igual. Neste momento o Sr. Sérgio coloca a disposição para a apreciação do Sr. Presidente e de todos os presentes cópias dos contratos firmado com o Sr. Lindoel. O Sr. Presidente, em atendimento ao pedido da Sra. Lúcia Pretti, passa a palavra. Que em resposta ao Sr. Ricardo, diz que o serviço de roçagem/limpeza dos lotes do Sr. Lindoel Farias são arcados por ele próprio. E que o mesmo disse que se o Condomínio vier a fazer limpeza em seus lotes, era só falar com ele que o mesmo reembolsaria o valor pago pelo serviço executado. Comenta, também, que O Sr. Lindoel Farias colocou se a disposição do Condomínio no sentido de contribuir para benfeitorias no empreendimento. Registra que ele havia doado 07 (sete) terrenos para o Condomínio, para construção da área de lazer, sendo que 02 (dois) destes terrenos foram transferidos para o proprietário dos terrenos onde foi construída a atual guarita, uma vez que esta edificada em terrenos de terceiros que haviam sido vendidos pela ETAPA. O Sr. Ulisses Bastos, solicita a palavra a qual é cedida. O mesmo pede que a nova Gestão do Condomínio implante o sistema de Wi-fi, no mesmo, tendo sua esposa, Sra. Vera, solicito o retorno do calendário festivo existente, já que aprovado em assembleia. De volta com a palavra, o Sr. Presidente convoca os integrantes da chapa eleita para ficar-se de pé para tomar posse dos cargos. Tendo a palavra o Síndico eleito, primeiramente o agradece pela confiança dos presentes depositada a ele. Diz que pretende fazer uma gestão participativa voltada para o coletivo; para a comunidade. Compromete-se a mandar por escrito as pretensões da gestão, mas que emergencialmente o Condomínio carece de Segurança e Praia Limpa, e que suas primeiras medidas estarão voltadas para estas duas (02) questões. Convoca a todos para que sugiram idéias e que venha a contribuir com a gestão e com o Condomínio. Não havendo nada mais a se tratar O Sr. Presidente encerra os trabalhos. Assim, nada mais havendo digno de registro, o Sr. Presidente, determinou-se o encerramento da presente sessão. E, para constar, Eu, Mauricio Bruno Abreu de Freitas, secretário desta Assembléia, encerrei o presente termo que, depois de lido e achado conforme, vai assinado na forma da lei.

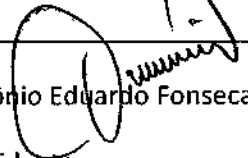
Assinatura

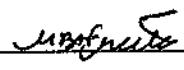
Assinatura

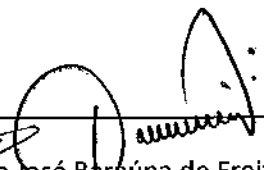
Assinatura

Assinatura

Assinatura


 Antônio Eduardo Fonseca Diniz
 Presidente


 Mauricio Bruno Abreu de Freitas
 Secretário


 Sílvio José Baraúna de Freitas
 Síndico – Eleito 2014/2015

Assinatura

Assinatura

Assinatura

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TITULOS
 Comarca de Itaparica - BA
 MARCIA L. SANTOS CARVALHO - DELEGATARIA
 (71) 3682-1716/tabelionato.itaparica@gmail.com

RECONHECIMENTO DE FIRMA

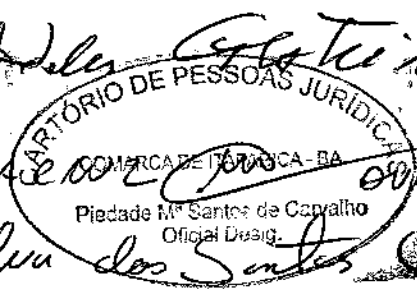
Reconheço por SEMELHANÇA 001, firma(s): SILVIO ...
 JOSE BARAUNA DE FREITAS ...
 EM TESTEMUNHO ...
 Itaparica 22/01/2014
 Cristina Lima Santos - Sub Tabelia
 Emol : R\$ 2 Taxa: R\$ 1,17 Total: R\$3,30



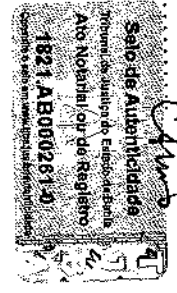
Assinatura

LISTA DE PRESENCIA - ASSINATURAS

- 1 - Luiz Siqueira *Luiz Siqueira*
- 2 - MARCELO OLIVEIRA *Marcelo Oliveira*
- 3 - Ricleide da Silva dos Santos *Ricleide da Silva dos Santos* (WANDA LOURDES DA CUNHA)
- 4 - *Paulo P. P.*
- 5 - Jádson de Souza *Jádson de Souza*
- 6 - LUIS R. BECKER *Luiz R. Becker* (117)
- 7 - TIAGO BRUN MAIA
- 8 - *Juliana D. Fernandes*
- 9 - *Juliana D. Fernandes*
- 10 - *Alvaro Gomes*
- 11 - *Angela Sablaura*
- 12 - RICARDO VENCATO
- 13 - IVAN SALDANHA
- 14 - *Diogo Junot Fernandes*
- 15 - *João Valério*
- 16 - *Carla Regina da Silva*
- 17 - *Carla Regina da Silva*
- 18 - *Adolfo Miranda Correia*
- 19 - *Antônio Carlos Souza*
- 20 - ~~MANOEL QUEIROZ SAMPAINO (EDÉSIO)~~
- 21 - ~~Salvador da Silva~~
- 22 - ~~Aureliza B. Gomes~~
- 23 - ~~Antônio e sua família (CORRINHO)~~
- 24 - JOSE AUGUSTO SOARES JR *Jose Augusto Soares Jr*
- 25 - *Alfredo*

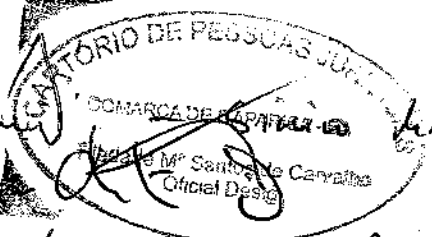


Reconheço por SEMELHANÇA por firma(s): LUIZ
 SERGIO KELER GESTEIRA
 EM TESTEMUNHO
 Itapetina 22/01/2014
 Cristiane Lima Santos - Sub Tabelaria
 EMOI: R\$ 2 Taxa: R\$ 1,17 Total: R\$3,30



TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TITULOS
 COMARCA DE ITAPEITINA - RJ
 MARGIA L. SANTOS CARVALHO - DELEGATÁRIA
 (71) 3682-1718/tabelionato.itapetina@gmail.com

Handwritten signature



- 26 - *Junia*
- 27 - *Di*
- 28 - Paulo Cesar Pereira M Silva - f - f
- 29 - *Adriana*
- 30 - *Juliano Loureiro - Paulo*

31 - *PREZADO SILVA AMADO OBS. NÃO CONCORDO COM A REDAÇÃO NÃO DESPROVEJA A PRESTAÇÃO DE CONTAS, COMO CONSELHEIRO FISCAL A MIA NÃO FOI APRESENTADO PARA ANALIZE SO COMO FORMALIDADE EM PLENA ASSEMBLEIA, AMAIS AZI ESTAVA REPRESENTANDO OUTRO MEMBRO DO CIDADÃO COLAHELO, NO MAIS DE ACORDO. QUANTO AO EXSANTIMO G. JOSE AUGUSTO SO TENHO ADMIRAÇÃO. E AMIZ*

[Signature]

COMARCA DE ITAPARICA - BA
 CARTÓRIO DE PESSOAS JURÍDICAS
 Sob nº do ordem 5061 de B nº 09
 Nº Protocolo 16760 de Integral
 Itaparica - BA 22 Janeiro/2016

Piedade Mª Santos de Carvalho
 Oficial Designado

[Signature]